

## Ex-PRFs punidos pela morte de Genivaldo

## VIOLÊNCIA POLICIAL

Ex-policiais rodoviários federais de Sergipe recebem penas que chegam a 28 anos de prisão. Em 2022, eles trancaram motociclista no porta-malas de uma viatura e o asfixiaram com gás lacrimogêneo

# PRFs condenados pela morte de Genivaldo

RENATO SOUZA

Dois anos após a abordagem que matou Genivaldo Santos, de 38 anos, em Umbaúba (SE), a Justiça Federal decidiu condenar os ex-policiais rodoviários federais William Nôia, Kleber Freitas e Paulo Rodolpho. Em julgamento concluído ontem, os três foram considerados culpados pela morte do motociclista por asfixia, o que, de acordo com a decisão, dificultou qualquer reação da vítima.

William e Kleber foram sentenciados a 23 anos de prisão, enquanto Paulo teve uma pena maior, de 28 anos de reclusão. O crime ocorreu em maio de 2022, quando os policiais colocaram o homem na parte traseira da viatura e o obrigaram a inalar gás lacrimogêneo, levando-o à morte por intubação e pela dificuldade em respirar. O ato ocorreu na presença de diversas pessoas, que questionaram a conduta dos policiais, e as imagens correram diversas partes do mundo — em um caso de grande repercussão.

No processo, William Nôia, que abordou Genivaldo, é descrito como o responsável por segurar a porta da viatura enquanto a vítima tentava respirar mesmo com o cubículo tomado pelo gás que tinha sido lançado. Kleber Freitas fez uso por cinco vezes de spray de pimenta contra o rosto da vítima. Paulo Rodolpho chegou quando a situação já estava em andamento e também segrou a porta.

Os três foram acusados de cometerem tortura e homicídio triplamente qualificado. No entanto, o júri popular que analisou o caso decidiu por desclassificar a acusação de homicídio doloso, ou seja, quando há intenção de matar, em relação a William Nôia e Kleber Freitas. Por conta disso, eles passaram a responder por tortura seguida de morte e homicídio culposo, ou seja, quando não há intenção de matar.

Por conta da desclassificação, eles tiveram as penas arbitradas pelo juiz federal Rafael Soares Souza, da 7ª Vara Federal em Sergipe. No entanto, no caso de Rodolpho, o júri popular o condenou por homicídio duplamente qualificado, mas desconsiderou a acusação de tortura. Os três homens foram demitidos em agosto do ano passado pelo ministro Flávio Dino, que, à época, comandava a pasta da Justiça. Atualmente, Dino ocupa uma das cadeiras do Supremo Tribunal Federal (STF). O trio também está preso preventivamente desde o ano da morte de Genivaldo. O Poder Judiciário decidiu manter o cárcere ao longo das investigações.

## Esquizofrenia

A vítima era diagnosticada com esquizofrenia e foi abordada após estar

Reportagem/Video/News Souza



Genivaldo Santos morreu dentro da viatura após os policiais soltarem o gás lacrimogêneo e fecharem o porta-malas

andando em uma moto sem capacete. Uma pericia da Polícia Federal apontou que ele ficou 11 minutos dentro do camburão, exposto a gás, o que impediu a passagem do ar e gerou danos nos pulmões. Os ex-policiais alegaram, após o crime, que Genivaldo

teria resistido ao ser abordado. O julgamento durou de 12 dias e, nesse período, foram ouvidas testemunhas e especialistas, e foram apresentadas provas periciais, como uma avaliação da viatura em que o homem foi colocado para morrer asfixiado.

Na hora da abordagem, populares informaram que Genivaldo tinha doença mental. Ele estava com os remédios no bolso. A Justiça Federal fixou uma indenização de R\$ 1 milhão ao filho dele, hoje com nove anos, e R\$ 400 mil para a mãe da vítima. (R5)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Brasil Pagina: 6